



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 611 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 816 /2018

EM 5/1 /2018

OF 0319

ACEITO EM	<u>08 / 01</u>	/2018	<u>9698</u>
APROVADO EM	<u>29 / 05</u>	/2018	<u>9961</u>
REJEITADO EM	/	/2018	

12 kmf

664/17

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 460/2017 protocolado sob nº 610/2017 em 5/01/2017 indicando ao Executivo Municipal, a implantação de um Projeto de Doação de poste de luz para famílias de baixa renda em parceria com a CEEE.

Andréa Dutra Westphal

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Uma vez que estão substituindo diversos postes de madeira pelos postes de concreto. Nesse turno, os postes de madeira em bom estado poderiam ser aproveitados para cidadãos que possuem baixa renda e não tem condições de comprar esses equipamentos.

VISTO

Rei J. M. P.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1307	
DATA: 27/07/18 HORA: 13h	
RUBRICA	FOLHAS
Frederico TS	1

MENSAGEM/260

Rio Grande, 25 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0319/18, Ind. 611/18, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando, a implantação de um Projeto de Doação de poste de luz para famílias de baixa renda em parceria com a CEEE, vimos informar que a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, já fez contanto com a CEEE para fazer esta parceria, mas não foi possível tendo em vista que os postes de madeira vão a leilão.

Salientamos que a SMHARF estará sempre tentando realizar esta parceria pela importância que tem.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE